Id:01AB4291CB479889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.062.333,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.062.333,55

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

14 01.031.0001.2001.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

65 04.122.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 52.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

68 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 440,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

76 04.123.0002.2013.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 102.690,91
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

80 04.123.0002.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 289.358,84
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

93 12.361.0008.1056.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 428.422,66
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

103 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 830,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 392.672,50
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

109 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 270.349,24
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

110 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 31.745,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

126 12.361.0008.2021.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 167.991,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

184 12.361.0008.1014.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 95.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 543 12
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

192 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 17.517,85
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

213 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 406.665,72
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

216 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 1.718.973,28
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

260 10.301.0011.2030.0000 SAUDE PARA TODOS 4.557,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

297 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 6.036,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

299 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 739.251,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

304 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 197.860,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

305 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

307 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

308 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 13.993,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

312 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 165.229,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

313 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 65.074,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

314 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 2.902,50
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

316 10.301.0011.2035.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

339 10.301.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 339.547,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

372 10.301.0011.2185.0000 SAUDE PARA TODOS 12.350,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

373 10.301.0011.2186.0000 SAUDE PARA TODOS 14.262,83
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

401 10.302.0011.2041.0000 SAUDE PARA TODOS 26.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

423 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

854 10.305.0011.2045.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

886 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 397.552,41
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

887 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 170.296,03
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

889 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 23.385,62
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

506	08.244.0003.2049.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	85.003,74 F.R.: 1 500 00	
517	08.244.0003.2049.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.414,20 F.R.: 1 500 00	
518	08.244.0003.2049.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	885,04 F.R.: 1 500 00	
537	08.244.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.580,32 F.R.: 1 660 00	
541	08.244.0003.2054.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	14.589,00 F.R.: 1 660 00	
543	08.244.0003.2054.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	500,00 F.R.: 1 660 00	
544	08.244.0003.2054.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	897,73 F.R.: 1 660 00	
549	08.244.0003.2055.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	13.234,00 F.R.: 1 660 00	
553	08.244.0003.2055.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	30.094,02 F.R.: 1 660 00	
554	08.244.0003.2055.0000 3.3.90.33.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	9.700,00 F.R.: 1 660 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

560	08.244.0003.2056.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	16.978,48 F.R.: 1 660 00	
570	08.244.0003.2058.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.431,11 F.R.: 1 660 00	
576	08.244.0003.2058.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 660 00	
576	08.244.0003.2058.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.982,50 F.R.: 1 660 00	
583	08.244.0003.2196.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	557,13 F.R.: 1 660 00	
489	08.243.0013.2050.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.499,59 F.R.: 1 660 00	
490	08.243.0013.2050.0000 3.3.90.33.00 660 999 000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	4.850,00 F.R.: 1 660 00	
493	08.243.0013.2205.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.081,00 F.R.: 1 500 00	
495	08.243.0013.2205.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.529,94 F.R.: 1 500 00	
496	08.243.0013.2205.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.850,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

646	04.122.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	207.485,25 F.R.: 1 500 00	
648	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4,50 F.R.: 1 500 00	
650	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.864,99 F.R.: 1 500 00	
656	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.516,49 F.R.: 1 500 00	
658	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.279,38 F.R.: 1 500 00	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

689	13.392.0010.2069.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	565.366,76 F.R.: 1 500 00	
702	13.392.0010.2071.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.791,00 F.R.: 1 500 00	
707	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.800,00 F.R.: 1 500 00	
867	13.392.0010.2069.0000 3.3.90.39.00 710 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	73.371,29 F.R.: 1 710 00	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

721	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
722	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	54.650,00 F.R.: 1 500 00	
724	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.950,00 F.R.: 1 500 00	

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

735	18.541.0006.2068.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	250,00 F.R.: 1 500 00	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

783	15.452.0004.2077.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00	
784	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	140,00 F.R.: 1 500 00	
786	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.234,00 F.R.: 1 500 00	
807	17.512.0004.2079.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	268.607,55 F.R.: 1 500 00	
828	26.782.0004.2081.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.176,26 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

795 15.452.0012.2078.0000 CIDADE LIMPA 392.878,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

96 12.361.0008.1056.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 206.437,92
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

115 12.361.0008.2017.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 96.236,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 12
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

867 13.392.0010.2069.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE 136.628,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **439.302,81**

Fontes de Recurso	
710 00	136.628,71
552 12	96.236,18
570 81	206.437,92

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

3 01.031.0001.1003.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

4 01.031.0001.2001.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

11 01.031.0001.2001.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 01 GABIENTE DO VICE-PREFEITO

32 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

33 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

34 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

35 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

38 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.582,60
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

39 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

40 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

41 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

42 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

43 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

45 04.122.0002.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -2.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

46 04.122.0002.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -283,64
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

47 04.122.0002.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

48 04.122.0002.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

49 04.122.0002.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

51 24.131.0002.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -3.150,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

53 24.131.0002.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -50,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

55 24.131.0002.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.156,73
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

58 04.124.0002.2062.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -3.150,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

59 04.124.0002.2062.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -3.150,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

61 04.124.0002.2062.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -3.150,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -571.589,19
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -270.349,24
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -128.605,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

72 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.079,66
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

73 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -126,46
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

74 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -7.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

79 04.123.0002.2014.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -4.500,00
3.1.90.03.00 PENSÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83	12.122.0008.2207.0000 3.3.90.33.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
85	12.361.0008.1010.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-114.637,43 F.R. Grupo: 1 500 00	
112	12.361.0008.2016.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,44 F.R. Grupo: 1 500 00	
117	12.361.0008.2018.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-790,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
127	12.361.0008.2021.0000 3.3.90.33.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-112.676,58 F.R. Grupo: 1 550 13	
129	12.361.0008.2021.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-12.421,98 F.R. Grupo: 1 550 13	
132	12.361.0008.2021.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-2.865,93 F.R. Grupo: 1 550 13	
133	12.361.0008.2022.0000 3.1.90.11.00 569 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
134	12.361.0008.2022.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
135	12.361.0008.2022.0000 3.3.90.36.00 569 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-700,00 F.R. Grupo: 1 569 12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

140	12.365.0008.1009.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-472.248,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
144	12.365.0008.1056.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-31.537,23 F.R. Grupo: 1 500 00	
146	12.365.0008.2024.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
153	12.365.0008.2111.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
154	12.365.0008.2111.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-2.710,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
167	12.365.0008.2113.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-707,77 F.R. Grupo: 1 550 13	
168	12.365.0008.2113.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-34.844,21 F.R. Grupo: 1 550 13	
168	12.365.0008.2113.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-4.479,97 F.R. Grupo: 1 550 13	
179	12.366.0008.2023.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-750,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
180	12.366.0008.2023.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

191	12.361.0008.1080.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 542 12	
214	12.361.0008.2027.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-293.769,90 F.R. Grupo: 1 540 12	
224	12.361.0008.2201.0000 3.3.90.37.00 543 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-79.777,25 F.R. Grupo: 1 543 12	
225	12.361.0008.2201.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-95.800,00 F.R. Grupo: 1 543 12	
227	12.365.0008.1013.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-518.637,59 F.R. Grupo: 1 542 12	
234	12.365.0008.2028.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-700.335,69 F.R. Grupo: 1 542 12	
243	12.365.0008.2110.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.636,42 F.R. Grupo: 1 542 12	

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

258	10.301.0011.2030.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
262	10.301.0011.2030.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-986,22 F.R. Grupo: 1 500 00	
264	10.301.0011.2030.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

265	10.482.0011.1097.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

275	10.301.0011.1019.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-143.597,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
277	10.301.0011.1054.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-132.198,35 F.R. Grupo: 1 500 00	
278	10.301.0011.1054.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	SAUDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
281	10.301.0011.1084.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
296	10.301.0011.2032.0000 3.3.90.34.00 500 300 000	SAUDE PARA TODOS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
306	10.301.0011.2034.0000 3.3.90.08.00 600 999 000	SAUDE PARA TODOS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-2.400,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
315	10.301.0011.2034.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	SAUDE PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-4.200,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
318	10.301.0011.2035.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	SAUDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica	-20.402,22 F.R. Grupo: 1 604 00	
321	10.301.0011.2036.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	SAUDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-7.997,28 F.R. Grupo: 1 600 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

322	10.301.0011.2036.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
323	10.301.0011.2036.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
324	10.301.0011.2036.0000	SAUDE PARA TODOS	-9.670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
326	10.301.0011.2037.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
327	10.301.0011.2037.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
328	10.301.0011.2037.0000	SAUDE PARA TODOS	-9.814,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
330	10.301.0011.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	-3.219,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
331	10.301.0011.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
332	10.301.0011.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
334	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-6.262,07
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

335	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-498.880,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
340	10.301.0011.2040.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
341	10.301.0011.2040.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
342	10.301.0011.2040.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
362	10.301.0011.2123.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.499,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
365	10.301.0011.2123.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
376	10.301.0011.2186.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
378	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-360.235,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
381	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-14.262,83
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
383	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-169.400,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

390	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
392	10.302.0011.1082.0000	SAUDE PARA TODOS	-315.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
393	10.302.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
396	10.302.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-8.851,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
399	10.302.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-202.546,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
406	10.302.0011.2041.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
407	10.302.0011.2041.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
414	10.302.0011.2042.0000	SAUDE PARA TODOS	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
418	10.302.0011.2043.0000	SAUDE PARA TODOS	-518,41
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
424	10.302.0011.2047.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

434	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-360.802,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
435	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
436	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
446	10.304.0011.2044.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
447	10.304.0011.2044.0000	SAUDE PARA TODOS	-6.767,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
448	10.304.0011.2044.0000	SAUDE PARA TODOS	-22.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
449	10.304.0011.2044.0000	SAUDE PARA TODOS	-22.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
450	10.305.0011.1081.0000	SAUDE PARA TODOS	-38.456,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
453	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
454	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

455	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
456	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
458	10.306.0011.2103.0000	SAUDE PARA TODOS	-5.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
854	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-28.538,41	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
858	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-63.385,62	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

480	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-9.734,65	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
481	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
485	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

487	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

487	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-4.850,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
497	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-144,42	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
498	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-64,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	08.244.0003.1022.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.999,92	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
501	08.244.0003.1023.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-7.665,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
503	08.244.0003.1060.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-98.724,59	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
505	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-20.081,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
512	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.088,62	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-6.893,74	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
514	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-32.206,02	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

515	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.850,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
519	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
522	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.487,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
523	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-557,13	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
524	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
528	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.455,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
529	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.589,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
531	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.132,77	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
536	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-6.540,70	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
539	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-580,40	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

547	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.314,04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
548	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.080,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
551	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
557	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-9.945,58	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
558	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
563	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
564	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-989,70	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
571	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.840,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
574	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.850,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
578	08.244.0003.2189.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-2.125,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

579 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -550,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

581 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -592,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

584 08.244.0003.2196.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -0,29
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

602 20.122.0007.2073.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -660,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

603 20.122.0007.2073.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -21.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

606 20.122.0007.2073.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -1.911,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

607 20.511.0007.1096.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

609 20.605.0007.1033.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -18.357,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

616 21.631.0007.2085.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

617 21.631.0007.2085.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -20.250,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

617 21.631.0007.2085.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -750,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

618 21.631.0007.2085.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

619 21.631.0007.2085.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

620 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -20.677,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

620 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -322,23
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

621 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

621 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

622 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -13.550,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

622 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -7.450,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

623 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -14.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

623 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -6.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

625 23.692.0007.2075.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

627 23.692.0007.2075.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -2.339,49
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

629 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE -4.310,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

631 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE -10.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

634 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE -7.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

637 14.813.0009.2098.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE -5.250,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

644 04.122.0002.1078.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -105.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

647 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -257.703,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

649 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -1.130,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

651 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -50.336,29
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

652 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -5.250,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

660 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 704 00
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat
999 000 Não se aplica

667 06.181.0014.2010.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -722,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

668 06.181.0014.2010.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

669 06.181.0014.2010.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

672 06.181.0014.2067.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

673 06.181.0014.2067.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -1.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

674 06.181.0014.2067.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -1.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

677	06.181.0014.2102.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PEDRO II MAIS SEGURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
681	06.181.0014.2209.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PEDRO II MAIS SEGURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
856	04.122.0002.1007.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-8.035,00 F.R. Grupo: 1 710 00	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

683	13.392.0010.1032.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-66.745,53 F.R. Grupo: 1 500 00	
684	13.392.0010.1061.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-79.470,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
685	13.392.0010.1063.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
686	13.392.0010.2069.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
688	13.392.0010.2069.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
690	13.392.0010.2070.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
692	13.392.0010.2070.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.235,40 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

693	13.392.0010.2070.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.028,18 F.R. Grupo: 1 500 00	
697	13.392.0010.2071.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-9.640,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
703	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
704	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-37.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
705	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.485,69 F.R. Grupo: 1 500 00	
706	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-41.025,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
708	13.392.0010.2188.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
711	13.392.0010.2194.0000 3.3.90.31.00 719 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Não se aplica	-7.066,55 F.R. Grupo: 1 719 00	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

713	27.812.0009.1028.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-103.380,25 F.R. Grupo: 1 500 00	
716	27.812.0009.1086.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

720	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

729	18.541.0006.1031.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-8.751,84 F.R. Grupo: 1 500 00	
731	18.541.0006.1070.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
732	18.541.0006.1070.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
736	18.541.0006.2068.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.961,32 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E DES. ECONÔMICO

745	23.692.0002.2066.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.550,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

751	15.182.0002.2190.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
752	15.182.0002.2190.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-39.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
753	15.182.0002.2190.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

754	15.182.0002.2190.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
761	15.451.0004.1039.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.875,22 F.R. Grupo: 1 500 00	
770	15.451.0004.1067.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
789	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.168,29 F.R. Grupo: 1 500 00	
793	15.452.0012.2078.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CIDADE LIMPA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
794	15.452.0012.2078.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CIDADE LIMPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
796	15.452.0012.2078.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	CIDADE LIMPA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
804	17.512.0004.1073.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.353,95 F.R. Grupo: 1 500 00	
806	17.512.0004.2079.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
808	17.512.0004.2080.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

02	17	01	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO		
	809	17.512.0004.2080.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-5.250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	810	17.512.0004.2080.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-5.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	811	17.512.0004.2082.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-5.250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	813	17.512.0004.2082.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-5.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	820	25.752.0004.2076.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-764,77	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	868	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-9.663,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	868	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-5.336,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	21	01	PROCURADORIA GERAL D MUNICIPIO		
	849	04.122.0002.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-3.150,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-9.623.030,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 03 de AGOSTO de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 425 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1598

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, ou=ICP Brasil, email=e-mail@e-mail.com.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.08.03 11:43:56 -03'00'

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:09FEE363FC839DDC

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE N.º 035/2025, CONTRATO DE N.º 226/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0001 83, com sede à Avenida Raimundo Holanda Sobrinho, Centro Administrativo – Piripiri/PI, aqui representada por sua Secretária Municipal de Educação, Srª **TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n°2007002017103 – SSP/CE e CPF nº 658.285.421-68, vem extinguir unilateralmente o Contrato de N.º 226/2026, oriundo do pregão eletrônico de N.º 035/2025**,** doravante denominado ***CONTRATO ORIGINAL***, celebrado com a empresa **MM ALVES SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o N.º 55.569.193/0001-98, com sede na Rua Projetada 02, 7864, QD, C3 LT 40, Pedra Miúda, Teresina – PI, neste ato representado por **MAURÍCIO MAX SOUSA ALVES**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1º - O presente termo tem por objeto a extinção unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o interesse público.

CLÁUSULA 2° - O presente instrumento está amparado no inciso VIII do artigo 137 e inciso I c/c § 2.º do art 138 da lei 14.133, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA 3º - A presente justificativa para e extinção unilateral do contrato se dá pela análise feita pelo fiscal do contrato realizada sobre as ações da contratada no decorrer da execução do contrato, onde constatou-se que o contrato para fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento das demandas das escolas municipais e da sede da SEDUC encontra se sem execução, tendo a empresa demonstrado a desistência tácita, sem qualquer fornecimento dos materiais contratados, conforme relatório do fiscal de contrato.

CLÁUSULA 4ª – Por força da presente extinção unilateral, a contratante dá por extinto a partir da data de **11 de setembro de 2026**, o contrato original.

CLAUSULA 5ª - O presente termo de extinção é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes.

CLÁUSULA 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Piripiri/PI para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª – Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumenmto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista nos artigos 91 e 94 da lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA 8ª – E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente termo de extinção unilateral é assinado.

Piripiri/PI, 11 de setembro de 2026.

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação – SEDUC/PIRIPIRI

Testemunhas:

Nome:
CPF: 018 723 963 09

Nome:
CPF: 054.629.033-96

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - 33827451353 - 03/08/2026 15:29:30
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DE PADUA BEZERRA PEREIRA - 05412308363 - 30/09/2026 15:30:00
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais